



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI N° 5/2025/CGPD

Juiz de Fora, 18 de junho de 2025.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

**Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.**

Prezados(as),

1. Considerando a necessidade de apresentar e debater sobre projeto piloto destinado à realização de inventário de dados pessoais na Universidade Federal de Juiz de Fora, etapa imprescindível para a implementação de uma política de proteção de dados, assegurando sua privacidade e a segurança da informação.

2. Encaminho a convocação para a 4<sup>a</sup> reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma híbrida no **27 de junho 2025 (sexta-feira) às 10:00 horas na sala de reuniões da Biblioteca Central (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet (membros do Campus de Governador Valadares)**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente oriundos do Campus GV que manifestarem interesse.

3. Pauta da reunião:

[- Apresentação e discussão do projeto piloto de Inventário de Dados Pessoais;](#)

Atenciosamente,

FELIPE HENRIQUE ALVES DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/06/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2460138** e o código CRC **6DBCC699**.

---

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.908088/2025-38

Documento SEI nº  
2460138